



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº 0989 / 2025 /2025

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA JOSÉ GAUDÊNCIO MOREIRA, AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO LAGOA REDONDA.”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

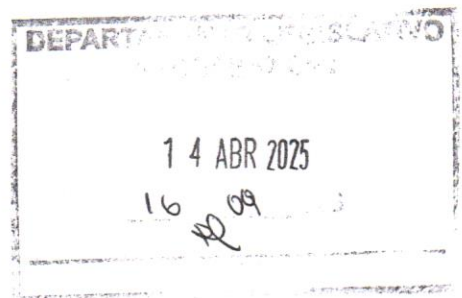
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
Dr. Luciano Girão

**Vereador de Fortaleza – PDT**

**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº 0989/2025 /2025

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA PRAÇA NA RUA JOSÉ GAUDÊNCIO MOREIRA, AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO LAGOA REDONDA.”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma praça na Rua José Gaudêncio Moreira, ao lado da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro Lagoa Redonda.

**Parágrafo único:** A implantação da praça contará com a construção de uma miniareninha, implantação de um ecoponto, calçada para caminhada, instalação da academia ao ar livre e do playground infantil.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

0989 / 2025

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa autorizar a construção de uma praça pública na **Rua José Gaudêncio Moreira**, ao lado da **Igreja Nossa Senhora de Fátima**, no bairro **Lagoa Redonda**, com o objetivo de promover melhorias na qualidade de vida da população local, proporcionando áreas de lazer, convívio social e práticas esportivas.

A implantação desse espaço trará os seguintes benefícios:

1. **Inclusão Social e Lazer** – A praça contará com um **playground infantil**, garantindo um local seguro e adequado para o entretenimento das crianças, além de uma **miniareninha**, que incentivará a prática esportiva e a integração comunitária.
2. **Promoção da Saúde e Bem-Estar** – A instalação de uma **academia ao ar livre** e de um **calçadão para caminhada** estimulará a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde pública e a redução do sedentarismo.
3. **Sustentabilidade Ambiental** – A inclusão de um **ecoponto** facilitará o descarte correto de resíduos recicláveis, promovendo a conscientização ambiental e a preservação do meio ambiente.
4. **Valorização do Espaço Urbano** – A criação dessa praça revitalizará uma área pública, tornando-a mais atrativa e funcional, o que pode contribuir para a valorização imobiliária e o fortalecimento do senso de comunidade.

Diante do exposto, aguardamos e pedimos apoio dos nossos pares para aprovação desta proposição.

  
Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal